



EDITAL Nº 002, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/2022, de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por excepcional interesse público de vários cargos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, bem como, de conformidade com as Leis Municipais nº 1.660, de 15 de março de 2018, nº 1.685, de 27 de dezembro de 2018, nº 1.890, de 13 de janeiro de 2022 e nº 1.897, de 10 de março de 2022, com a finalidade de atender a necessidade de contratação por excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Cidadania, torna público, a retificação do Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 01 de abril de 2022, conforme a seguir:

1. Altera redação do item 4.4., na página 20/28, DAS INSCRIÇÕES, onde se lê:

4.4. Para atender o item anterior, o candidato deverá dirigir-se a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Cidadania, localizada na Rua Jacinto Alves de Carvalho, 357 - Nossa Senhora da Penha – Nossa Senhora da Penha – Serra Talhada/PE, no período estabelecido no **ANEXO I** deste edital, de **segunda a sexta**, no horário **entre 08h00 e 13h00**, munido da inscrição e demais itens exigidos para inscrição;

Passa a vigorar:

4.4. Para atender o item anterior, o candidato deverá dirigir-se a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Cidadania, localizada na Rua Jacinto Alves de Carvalho, 357 - Nossa Senhora da Penha – Serra Talhada/PE, no período estabelecido no **ANEXO I** deste edital, de **segunda a sexta**, no horário **entre 14h00 e 17h00**, munido da ficha de inscrição e demais itens exigidos para inscrição;

2. Ficam mantidas inalteradas as demais normas, regulamentos e datas do Edital nº 001/2022, deste Processo Seletivo Simplificado.

Serra Talhada, 04 de abril de 2022.

RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria PMST/GP nº 005/2021